

**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JÚNIOR ARAÚJO**

---

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 151 / 2024**

Formula pedido de informações a Secretaria de Estado de Saúde, o qual deve ser remetido ao Secretário Jhony Wesley Bezerra Costa, e a Direção do Hospital Regional de Cajazeiras, a Sra. Jacilene Eduardo de Sousa, para que forneçam informações sobre o furto de leite humano ocorrido no Banco de Leite do Hospital Regional de Cajazeiras, conforme vem sendo amplamente noticiado nos meios de comunicação na imprensa paraibana, inclusive nas matérias publicizadas, que relatam o “desaparecimento” de uma quantidade expressiva, de mais de quarenta potes e que sequer haviam sido processados e classificados como aptos ao consumo, representando um risco aos recém-nascidos no caso de serem ingeridos

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 115 do Regimento Interno da Casa, venho perante Vossa Excelência requerer que seja formulado pedido de informações a Secretaria de Estado de Saúde, a qual deve ser remetido ao Secretário Jhony Wesley Bezerra Costa e a Direção do Hospital Regional de Cajazeiras, a Sra. Jacilene Eduardo de Sousa para que forneçam informações sobre o furto de leite humano ocorrido no Banco de Leite do Hospital Regional de Cajazeiras, conforme vem sendo amplamente noticiado nos meios de comunicação na imprensa paraibana, inclusive, nas matérias publicizadas relatam que foi uma quantidade expressiva, mais de quarenta potes e que sequer haviam sido processados e classificados como aptos ao consumo, representando um risco aos recém-nascidos no caso de serem ingeridos

**JUSTIFICATIVA**

A denúncia trazida por alguns órgãos de imprensa estadual repercutiu forma negativa em razão da fragilidade de como são armazenados os leites humanos que são destinados aos recém-nascidos junto ao departamento de Banco de Leite do hospital Regional de Cajazeiras.

E o mais grave de tudo é que segundo noticia a própria imprensa que a suspeita recai sobre um servidor e que a quantidade furtada de leite é expressivamente significativa e ainda, sequer haviam sido classificados como apropriados ao consumo humano, constituindo-se em um verdadeiro risco de saúde pública.

Não resta qualquer dúvida quanto a necessidade urgente da Secretaria de Saúde do nosso Estado forneça de forma urgente informações concretas que transmita aos nossos cidadãos cajazeirenses e das cidades circunvizinhas os necessários

## **GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JÚNIOR ARAÚJO**

---

esclarecimentos e possam tranquilizar as mães e recém-nascidos que necessitam dos serviços do banco de leite do Hospital Regional de Cajazeiras.

Diante disto, peço o apoio dos nobres pares na aprovação do presente requerimento.

Plenário Deputado José Mariz, 04 de abril de 2024



**- JÚNIOR ARAÚJO -**  
*Deputado Estadual*